



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 2026 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O ANEXO I – METAS FÍSICAS, constante do Projeto de Lei nº 23 de 2026, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

ANEXO I METAS FÍSICAS

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	[...]
[...]	[...]
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL	a) [...] [...] g) “manutenção, recuperação e melhoria das estradas vicinais, pontes, bueiros e mata-burros das comunidades rurais, bem como a destinação de recursos para aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos destinados à conservação das vias rurais.”

Itapecerica/MG, 29 de junho de 2026.


Raimundo Nonato Mendes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 01 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 29 06 / 26
2ª Discussão e votação em / /
3ª Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar que o Município priorize investimentos na infraestrutura rural, garantindo melhores condições de tráfego para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços de saúde e a mobilidade da população das comunidades rurais.

A inclusão dessa prioridade na LDO fortalece o planejamento da administração e atende a uma demanda recorrente dos moradores do município.

Essa é uma emenda pertinente para a LDO e pode ser defendida durante a audiência pública como uma prioridade para o orçamento do próximo exercício.

Itapecerica/MG, 29 de junho de 2026.


Raimundo Nonato Mendes
Vereador